



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA PRES n. 234/2009

Dispõe sobre o encerramento do expediente na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no dia 03 de abril de 2009, às 17 horas.

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando a necessidade da adoção de medidas pela Coordenadoria de Engenharia e Infra-Estrutura deste Tribunal visando o cumprimento da Iniciativa n.º 61 da Meta 12 do Planejamento Estratégico para a Gestão 2008-2010 - *Automatização dos equipamentos de climatização (ar condicionado) e dos circuitos de iluminação* - especialmente o desligamento do quadro elétrico do 5º andar deste Anexo I, que alimenta todos os circuitos de emergência do Prédio e o Centro de Processamento de Dados – CPD;

Considerando a duração das atividades, a serem executadas em aproximadamente quatro horas;

Considerando a impossibilidade de realização desse serviço no período matutino, a fim de evitar prejuízos às Unidades desta Secretaria e Zonas Eleitorais em funcionamento durante o expediente normal;

Considerando a inexistência de disponibilidade orçamentária e financeira para pagamento de horas extras neste exercício;

Considerando a autonomia administrativa e financeira conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o encerramento do expediente na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no dia 03 de abril de 2009, às 17 horas.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 2º. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 03 de abril de 2009 (sexta-feira) ficam automaticamente prorrogados para o dia 06 de abril de 2009 (segunda-feira).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do presente ato.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dois de abril do ano de dois mil e nove.


Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente